



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.639, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024343/2017-67, resolve:

Autorizar **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 2163805, para desenvolver a atividade de Instrutora do curso de Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior, no CIC/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 30 (trinta) horas, no período de 22.05.2017 a 03.07.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 74
EM: 26/09/17